



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG- Fone: (34).3239.4163 = FAX (34)3239.4391

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UFU**

**ÁREA:** EDUCAÇÃO ESPECIAL (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS)

**Nº DE VAGAS:** 02

**QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** Graduação em Pedagogia ou demais Licenciaturas com Especialização em Educação Especial ou áreas afins e proficiência em Libras.

**REGIME DE TRABALHO:** 40 horas. (no ensino de Graduação poderá atuar também na disciplina “Projeto Integrado de Prática Educativa” e no “Estágio Supervisionado”)

**PROGRAMA:**

1. Diretrizes, Propostas e Políticas no Campo da Educação Especial e da Educação Inclusiva;
2. Surgimento, Fundamentos, Estrutura e Desenvolvimento da Língua Brasileira de Sinais;
3. Surdez, Concepções, Fundamentos e Filosofias Educacionais: Oralismo, Comunicação Total e Bilingüismo;
4. A relação entre a cultura, a identidade e a educação na construção de sentidos sobre a surdez.

**BIBLIOGRAFIA:** O referencial bibliográfico deverá pautar-se em obras clássicas e contemporâneas contemplando os temas que constam do Programa.

**ETAPAS E VALORAÇÕES:**

1. **Prova Didática** - 100 pontos;

Na avaliação da prova didática serão considerados os seguintes critérios e valorações:

- I - objetividade e consistência teórica: 20 pts;
- II - habilidade didático-pedagógica: 20 pts;
- III - capacidade de organização e planejamento: 15 pts;
- IV - articulação e clareza de idéias: 15 pts;
- V - expressão verbal: 30 pts.

2. **Prova Escrita** - 100 pontos;

Na prova escrita serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- I - objetividade e consistência teórica: 30 pts.;
- II - organização e clareza de idéias: 20 pts;
- III - capacidade de compreensão e análise: 20 pts;
- IV - capacidade de problematização: 20 pts;

V - correção gramatical: 10 pts.

### 3. **Apreciação de Títulos** - 100 pontos.

Na avaliação das **atividades didáticas e/ou profissionais** serão considerados os seguintes itens e valorações:

- I - exercício da profissão: 2 pontos para cada seis meses
- II - docência na educação básica: 3 pontos para cada seis meses
- III - docência na educação superior: 5 pontos para cada seis meses

IV - orientação de estágio supervisionado e prática de ensino; de iniciação científica (PET, PIBIC); de monografia ou TCC de graduação; de mestrado; de doutorado: 2 pontos para cada orientação.

Na avaliação da **produção científica** serão considerados os seguintes itens e valorações:

- I - publicação de trabalho completo em anais de reunião científica: 2 pontos
- II - publicação de resenha em periódico com corpo editorial: 1 ponto
- III - publicação de artigo científico em periódico com corpo editorial: 2 pontos
- IV - publicação capítulo de livro de editora com corpo editorial: 3 pontos
- V - publicação de livro de editora com corpo editorial: 5 pontos
- VI – publicação de prefácio, posfácio ou apresentação de periódico ou livro de editora com corpo editorial: 1 ponto
- VII – edição, organização ou coordenação de livros ou coleções: 2 pontos
- VIII - produção e publicação de caderno didático: 2 pontos
- IX - participação em banca examinadora de monografia, mestrado ou doutorado: 1 ponto
- X - participação em palestra, conferência ou mesa redonda em eventos científicos: 1 ponto
- XI – apresentação de trabalho em eventos científicos: 1 ponto
- XII - relatório final de pesquisa ou extensão: 2 pontos

#### **LOCAL DE INSCRIÇÃO:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica  
Sala 1G156 – Bloco 1G = UBERLÂNDIA/MG

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 08 a 12 e 17 a 26 de fevereiro de 2010

Horário: das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Conforme o Edital 002/2010 – 2.1.2.1: A inscrição poderá ser feita também pelo correio, obrigatoriamente via SEDEX, valendo a data limite de postagem o dia 26/02/2010.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG- Fone: (34).3239.4163 = FAX (34)3239.4391 – [www.faced.ufu.br](http://www.faced.ufu.br) – [faced@ufu.br](mailto:faced@ufu.br)

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O (a) abaixo assinado(a) \_\_\_\_\_  
Brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_  
Instituição \_\_\_\_\_ Especialização em \_\_\_\_\_  
Instituição \_\_\_\_\_, residente  
e domiciliado na Rua/Avenida: \_\_\_\_\_ N°: \_\_\_\_\_ Apto: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ na  
cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Telefone residência: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_,

apresentando documentação inclusa, vem respeitosamente requerer inscrição no Processo Seletivo simplificado para provimento de vagas de Professor Substituto para a **Faculdade de Educação** da **Universidade Federal de Uberlândia**, na área de **Educação Especial (Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS)** de acordo com as normas vigentes desta Universidade. Ainda pelo presente, e melhor forma de direito declara:

- 1) Conhecer o edital nº 002/2010 de 14 de janeiro de 2010 expedido pelo Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, especificando requisitos mínimos exigidos para o presente concurso público;
- 2) Saber que a documentação apresentada no ato da inscrição será submetida a uma pré-análise para posterior deferimento ou não da Unidade Acadêmica. Assim sendo, e estando ciente de todos os termos do processo seletivo, declara submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos.

Nestes termos. Pede Deferimento

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2010

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato(a)

=====

Exclusivo da Unidade Acadêmica:

\_\_\_\_\_  
Nº inscrição

\_\_\_\_\_  
Recebida por

em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2010

DEFERIDO

INDEFERIDO

\_\_\_\_\_  
DIRETORA DA UNIDADE ACADÊMICA

\_\_\_\_\_  
MEMBRO DA BANCA